

Portaria n. 080, de 14 de junho de 2023.

Dispõe sobre aprovação da mobilidade acadêmica docente da Faculdade Adventista da Bahia (Fadba).

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 57, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes docentes do curso de Teologia da Faculdade Adventista da Bahia para participarem da mobilidade acadêmica nos territórios de Portugal, Espanha, Israel e Egito, no período de 28 de junho a 17 de julho:

- I - Adenilton Tavares de Aguiar;
- II - Agenilton Marques Correa;
- III - Charles Fabian Costa Fernandes;
- IV - Clacir Virmes Junior;
- V - Flávio da Silva de Souza;
- VI - Gerson Cardoso Rodrigues;
- VII - Hebert Davi Liessi;
- VIII - Isael Santos Souza Costa;
- IX - Jolivê Rodrigues Chaves;
- X - Jonatas de Mattos Leal;
- XI - Manoel Rodrigues dos Santos; e
- XII - Willian Wenceslau de Oliveira.

Art. 2º A mobilidade acadêmica tem como objetivo promover o aperfeiçoamento profissional, a troca de experiências e o enriquecimento cultural, contribuindo para a formação acadêmica dos docentes e o fortalecimento do Curso de Teologia.

Art. 3º Durante a mobilidade acadêmica, os docentes ficam autorizados a participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão, em cooperação com instituições de ensino superior nos territórios mencionados.

Art. 4º Os custos referentes à mobilidade acadêmica, incluindo despesas com passagens, hospedagem e alimentação, serão responsabilidade da Faculdade Adventista da Bahia, conforme previamente acordado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 10 de julho de 2023.


Eber Liessi

Diretor Geral da Fadba